INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA RESENDE – IPREVIM-NR.

ERRATA Nº 01/2026 AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de censo previdenciário dos servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Resende/MG.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA RESENDE – IPREVIM-NR, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Contratação Direta nº 006/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, visando à correção de inconsistências redacionais e à uniformização das disposições do Aviso com o respectivo Termo de Referência.

1. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

No item 4.1 do Aviso de Contratação Direta:

ONDE SE LÊ:

"A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: www.licitardigital.com.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA."

LEIA-SE:

"A presente Dispensa Eletrônica será realizada por meio da plataforma Licitar Digital, disponível no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, na qual deverão ser cadastradas as propostas e apresentados os documentos exigidos, observadas as etapas e os prazos estabelecidos no procedimento.

O endereço eletrônico institucional iprevimnr@gmail.com será destinado exclusivamente ao recebimento de comunicações e solicitações de esclarecimentos, não sendo admitido como meio alternativo de apresentação de propostas."

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No item 5.1 do Aviso de Contratação Direta:

ONDE SE LÊ:

"O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria, mediante apresentação de nota fiscal e autorização do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

LEIA-SE:

"O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, observados os produtos efetivamente entregues e aceitos e os percentuais estabelecidos no item 19.1 do Termo de Referência."

3. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ANEXOS

Esclarece-se que o Termo de Referência e seus respectivos anexos foram disponibilizados conjuntamente com o Aviso de Contratação Direta na

plataforma Licitar Digital e no site IPREVIM Nova Resende-MG, integrando os documentos da contratação para todos os efeitos.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais condições do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência que não conflitarem com as alterações expressamente estabelecidas nesta Errata.

As alterações serão divulgadas na plataforma Licitar Digital, assegurando-se publicidade e igualdade de acesso às informações por todos os interessados.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

Considerando a necessidade de garantir prazo adequado para conhecimento das alterações e formulação das propostas, a Administração procederá à redefinição da data e do horário da sessão pública, mediante divulgação de aviso específico na plataforma Licitar Digital.

Nova Resende/MG, 23 de novembro de 2026.

MÔNICA MARCEL DE EQUIBERGMA

Agente de Contratação

IPREVIM-NR